



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais

E-mail: [cultura@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:cultura@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0523 / 2200-0529

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 934, Centro

### Edital de Chamamento Público Nº 01/2024

O município de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais – SECULT, torna público aos interessados que, no **prazo de 22 a 28 de fevereiro de 2024**, promove **CHAMAMENTO PÚBLICO** para uso de espaço para comercialização de alimentos, bebidas, artesanatos e acessórios carnavalescos, para participação no evento “**Carnaval 2024**”, que será realizado de 02 de março, na Avenida Dom João Becker e Largo Rui Porto, localizada no centro do município de São Leopoldo, para o Desfile de Carnaval do ano de 2024. As inscrições poderão ser protocoladas no Departamento Administrativo da SECULT, sito à Rua Osvaldo Aranha, 934, centro, nesta cidade, obedecidas as especificações e normas constantes no presente edital.

#### 1 DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto deste edital o chamamento público para solicitação de uso de espaço público para comercialização alimentos, bebidas, artesanatos e acessórios carnavalescos, para participação no evento “**Carnaval 2024**”, que será realizado de 02 de março, na Avenida Dom João Becker e Largo Rui Porto, localizada no centro do município de São Leopoldo, para o Desfile de Carnaval do ano de 2024, no horário das 19 h até o encerramento do evento.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições dos INTERESSADOS devem ser protocoladas nos dias 22, 23, 26, 27 e 28 de fevereiro, das 10h às 15h, no Departamento Administrativo da SECULT, sito à Rua Osvaldo Aranha, 934, Centro, nesta cidade.

**2.1.2** As inscrições obedecerão a ordem cronológica baseada na data de abertura do protocolo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais

E-mail: [cultura@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:cultura@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0523 / 2200-0529

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 934, Centro

**2.2** Os interessados deverão dirigir-se previamente à recepção da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais – SECULT para pegar a ficha de inscrição. As mesmas deverão ser entregues até a data e horário limites para inscrição, conforme item 2.1.

**2.3** Serão considerados inscritos e habilitados para participar do sorteio apenas os candidatos que apresentarem integralmente as seguintes documentações:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (MEI) (se houver)
- Cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares, se houver);
- Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio;
- Havendo veículo, cópia do documento do mesmo.
- Foto do equipamento/veículo a ser utilizado

**2.4** Em caso do número de inscritos ultrapassar a quantidade de espaços ofertados, as vagas serão definidas por sorteio, conforme o número de requerentes inscritos, priorizando os munícipes de São Leopoldo.

**2.5** As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição, com a conseqüente eliminação da etapa do sorteio.

**2.6** O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais

E-mail: [cultura@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:cultura@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0523 / 2200-0529

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 934, Centro

2.7 O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

2.8 Não serão realizadas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

### 3 DO REGULAMENTO

3.1 O Município disponibilizará o uso de espaços públicos para comercialização de comidas, bebidas, artesanatos e artigos carnavalescos em geral, em vinte e um (21) espaços assim distribuídos na Av Dom João Becker e Largo Rui Porto, sendo conforme disposto a seguir e *layout* em anexo a esse Edital:

BLOCO 1 – Av Dom João Becker			
QTD.	Especialidades/Serviços	Investimento	Observações
05	FOOD TRUCK ( <i>fast food</i> e lanches em geral, refrigerantes e água)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;
03	CERVEJARIAS/CHOPERIA ARTESANAL, REFRIGERANTES E ÁGUA (exceto capetas e drinks)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	- É obrigatória a utilização de assessórios de higiene, tais como luva e touca, para a manipulação de alimentos;
02	CAPETA E DRINKS	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	- O expositor deverá preencher na ficha, no ato da inscrição, os detalhes do serviço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais

E-mail: [cultura@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:cultura@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0523 / 2200-0529

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 934, Centro

<b>BLOCO 2 – Largo Rui Porto</b>			
<b>QTD.</b>	<b>Especialidades/Serviços</b>	<b>Investimento</b>	<b>Observações</b>
04	FOOD TRUCK (Fast Food e lanches em geral, refrigerantes e água)	R\$1.000,00 (mil reais)	- Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;  - É obrigatória a utilização de assessorios de higiene, tais como luva e touca, para a manipulação de alimentos;
02	CERVEJARIAS/CHOPERIA ARTESANAL, REFRIGERANTES E ÁGUA (exceto capetas e drinks)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
01	DRINKSCAPETA E DRINKS	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	- O expositor deverá preencher na ficha, no ato da inscrição, os detalhes do serviço.
04	ECONOMIA SOLIDÁRIA (Lanches em geral, refrigerantes e água)	SEM CUSTO	

<b>BLOCO 3 – Largo Rui Porto e Av Dom João Becker</b>			
<b>Quantidade</b>	<b>Especialidades/Serviços</b>	<b>Investimento</b>	<b>Observações</b>
06	AMBULANTES (artesanatos e acessórios carnavalescos – <u>sem estande</u> )	R\$ 200,00	<b>INFORMAÇÕES GERAIS:</b>  - Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;  - O expositor deverá preencher na ficha, no ato da inscrição, os detalhes do serviço.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais

E-mail: [cultura@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:cultura@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0523 / 2200-0529

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 934, Centro

**3.2** A produtora responsável pelo evento emitirá recibo referente ao valor do espaço/licença de comercialização.

**3.3** O selecionado deverá efetuar o pagamento no momento da retirada da licença entre os dias 29 de fevereiro e 01 de Março até as 16 horas.

**3.4** Em caso de ultrapassar a quantidade de solicitações ofertadas, as licenças serão definidas por sorteio, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2024, nos horários determinados a seguir, na Sala Multimídia da SECULT, conforme o número de requerentes inscritos, priorizando os munícipes residentes em São Leopoldo:

**BLOCO 1** – as 13:00 horas Av Dom João Becker

**BLOCO 2** – as 13:30 Largo Rui Porto e Economia Solidária

**BLOCO 3** – 14:00 Ambulantes (Largo Rui Porto e Economia Solidária)

**3.4.1** O sorteio será realizado por um servidor da Diretoria Administrativa e a chefe de gabinete, ambos da SECULT, até o último candidato presente, para que, no caso de desistência ou impossibilidade de algum contemplado, assumo o 1º suplente, e assim sucessivamente;

**3.4.2** É obrigatória a presença do titular, na data, local e horário referidos no item 3.4, para acompanhar o sorteio, sendo que o candidato sorteado que não estiver presente perderá o direito à vaga.

**3.5** Caberá aos selecionados autorizados efetuar a montagem e desmontagem da sua estrutura, no espaço máximo de 3x3 m, como também a limpeza do local e a manutenção do espaço durante e após o evento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais

E-mail: [cultura@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:cultura@saoleopoldo.rs.gov.br)

Telefone: 2200-0523 / 2200-0529

Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 934, Centro

**3.6** Os expositores deverão estar nos seus espaços atendendo ao público no dia 02 de março de 2024, a partir das 19h até o encerramento do evento, conforme disponibilidade de produtos.

## 4 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

**4.1** O resultado do presente edital de chamamento público será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na aba da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais (SECULT).

São Leopoldo, 22 de fevereiro de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE SÃO LEOPOLDO



*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*